

SESSÕES DO PLENÁRIO

14ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 3 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: DEPUTADO ZE RAIMUNDO FONTES
(Primeiro-Vice-Presidente)

À hora marcada, 16h15, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Felipe Duarte, Hilton Coelho, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Niltinho, Olívia Santana, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Radiovaldo Costa, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó. (55) Os(a) Deputados(a) Hassan, Marcelino Galo e Ivana Bastos encontram-se licenciados(a).

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária tendo como centralidade a votação dos dois projetos aos quais me referi ao encerrar a sessão anterior.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): O Horário das Lideranças Partidárias foi dispensado por acordo.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Excepcionalmente, concedo a palavra ao nobre deputado Dr. Diego Castro pelo tempo de 5 minutos, de forma combinada, dentro do horário partidário de V. Ex.^a.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: Sr. Presidente, senhoras e senhores, cumprimento todos os presentes nesta Casa, os que nos assistem pela *TV ALBA*.

Sr. Presidente, subo a este Plenário trazendo uma notícia de extrema utilidade pública, na qual o tema é educação. Mas antes de chegar ao cerne da notícia, eu estou

com um Twitter, presidente, aqui, de nada mais nada menos do que do “Satanine” Luiz Inácio Lula da Silva, datado do dia 27 de agosto de 2017. Eu acho que ele estava lá na prisão, quando dizia que, durante o governo dele, ele triplicou o Orçamento da educação, e completa: “Toda vez que você ouvir um governo dizendo que vai cortar a educação, ele não merece respeito.”

Olhem que coisa interessante, o próprio Lula, nesta semana, cortou R\$ 5,5 bilhões da educação. O governo cuja sua linha do poste que ele colocou é chamada de Dilma Rousseff, adotou como slogan: *Brasil, pátria educadora*, e diz que a educação é a prioridade cortou agora R\$ 5,5 bilhões da educação. Fica a pergunta: cadê a União Nacional dos Estudantes (UNE)? que já pode mudar a última parte da sigla “e” para esquerdista. Todo mundo sabe que ela é nada mais nada menos do que um braço do PCdoB, do PSTU, do Psol e dos partidos de esquerda, que agora estão caladinhos, mas adoravam bater panelas, adoravam fazer fuzuê durante o governo Bolsonaro, em cima de narrativa. Cadê esses hipócritas? cadê vocês?

Líder Rosemberg, entregue isso ao Lula, líder Rosemberg, ele vai gostar de ver isso, com certeza. Onde é que está a coerência do discurso com a prática? Onde é que está?

E mais, é o mesmo governo que disse que o Orçamento, durante o seu mandato, não sofreria nenhuma interferência no que toca a educação. Sabe por que, presidente? Sabe por que ele foi compelido a fazer isso? porque é um governo perdulário, gastador. É um governo, que, para manter a farra do populismo, faz – como Dilma disse uma vez – o Diabo para ganhar a eleição. É o governo que gasta mais do que arrecada.

Esse é o reflexo de uma linha irracional, de uma linha que não tem compromisso nenhum com o bolso do contribuinte. É o governo que só vive trabalhando para endividar o cidadão, para botar no pescoço de quem produz. E quem paga esta conta aqui são aqueles que eles dizem serem prioridades do governo: os mais pobres, a classe baixa, que é a mais tributada proporcionalmente, que sofre, na maioria das vezes, na maioria proporcional, com cortes como esses, porque este corte aqui é corte na educação pública, onde está, principalmente no ensino básico, a maioria dos pobres brasileiros.

Para concluir, presidente, essa é a forma PT de fazer política, o discurso destoa totalmente da prática! Esse, sim, é o governo do PT! O governo de “Lula mãos de tesoura: corta tudo o que vê pela frente.” É como praga, que por onde passa sai corroendo. É esse o retrato dessa linha de governo! E fica um alerta para o povo baiano, principalmente, que deu quase 70%... mais de 75% a este governo. Vocês vão continuar a insistir nesse erro? Vão continuar a insistir nisso? Porque já ficou claro: o governo disse que ...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) seria pelos pobres e cortou a Bahia do Bolsa Família com os maiores cortes, que tirou milhões do programa do qual eles se vangloriavam, dizendo que seria para combater a pobreza.

Mas está longe disso, porque com o PT a conta nunca foi de multiplicar e somar, sempre foi de dividir e de subtrair. O que eles querem que multiplique mesmo é a miséria, porque quanto mais o povo é pobre, mais palanque para fazer política.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 24.036/2020, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, “que eleva a Comarca de Luís Eduardo Magalhães de entrância intermediária para entrância final.”

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas que são favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de nº 24.036/2020, em 2ª discussão**, de forma unânime.

PROJETO DE LEI Nº 24.036/2020

Eleva a Comarca de Luís Eduardo Magalhães de entrância intermediária para entrância final e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reclassificada de entrância intermediária para entrância final a Comarca de Luís Eduardo Magalhães.

§ 1º A elevação de entrância não acarreta a promoção automática dos Magistrados, ficando-lhes assegurado o direito de perceber a diferença de vencimentos.

§ 2º Os magistrados atualmente classificados na Comarca de Luís Eduardo Magalhães, quando promovidos à entrância final, poderão exercer opção para que a promoção se efetive na unidade jurisdicional em que sejam titulares, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato respectivo.

§ 3º Manifestada a opção de que trata o § 2º deste artigo, a vaga a que concorrerá o Magistrado será reaberta à promoção.

Art. 2º A Comarca de Luís Eduardo Magalhães fica incluída no rol da comarca do art. 147, da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, com 08 (oito) Juízes de Direito, e excluída do rol das comarcas relacionadas no art. 152, da citada Lei.

Art. 3º Excluir a Comarca de Luís Eduardo Magalhães do Anexo II, da Lei nº

10.845, de 27 de novembro de 2007, incluindo-a no Anexo III, da citada Lei, observada a ordem alfabética, renumerando-se os itens subsequentes dos referidos Anexos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): O segundo projeto, que é objeto desta convocação extraordinária, é o Projeto de Lei nº 25.601/2024, de autoria do deputado Sandro Régis, que denomina a rodovia localizada entre Ibirataia e Ipiaú, na região cacauceira da Bahia, como “Rodovia Jorge Abdon Fair”, e dá outras providências.

Os Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas que são favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Lei nº 25.601/2024, em 2ª discussão**, por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 25.601/2024

Denomina a Rodovia localizada entre Ibirataia e Ipiaú, na região cacauceira da Bahia, como “Rodovia Jorge Abdon Fair ” e dá outras providências .

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Rodovia Jorge Abdon Fair” a rodovia BA-650, que liga o município de Ibirataia ao município de Ipiaú.

Art. 2º - A rodovia mencionada no artigo anterior compreende o trecho entre o município de Ibirataia até o município de Ipiaú, e a sua denominação será aplicada para todo o trajeto.

Art. 3º - Constitui parte integrante desta Lei o histórico do homenageado, o qual será disponibilizado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, e a sinalização apropriada da rodovia deverá ser providenciada pelo Poder Executivo estadual, por meio dos órgãos competentes.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da rodovia aos órgãos e entidades envolvidos, como as prefeituras municipais de Ibirataia e Ipiaú, o Departamento de Polícia Rodoviária Estadual e o Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia (DERBA).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Deputado SANDRO RÉGIS

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Fontes): Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, V. Ex.^{as} notaram que foram feitos aqui três encaminhamentos. O presidente Adolfo Menezes deverá convocar uma reunião da Mesa Diretora, muito provavelmente na segunda-feira, para nós apreciarmos as proposições em relação à Comenda Dois de Julho e aos títulos honoríficos. Evidentemente, os líderes partidários deverão se debruçar sobre esses temas, essas proposições para ajudar a Mesa Diretora.

Na terça e na quarta-feira, os Srs. Líderes Partidários também acordaram aqui publicamente, a imprensa acompanha, votaremos todos os projetos, toda a pauta, porque na semana seguinte haverá o calendário de diplomação e muitos deputados e deputadas estarão em suas bases, acompanhando o processo de diplomação.

Portanto, ficam essas recomendações e esses registros.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados (as): Eduardo Alencar, Eures Ribeiro, Fátima Nunes, Hassan (licenciado), Ivana Bastos (licenciada), Júnior Muniz, Marcelino Galo (licenciado) e Pablo Roberto. (08)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.